



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Egídio Carvalho**

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,  
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento:** Projeto de Lei 141/2023, protocolo nº 1750/LEG/2023

**Procedência:** Vereador Carlos Delgado

**Relator:** Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

**Assunto:** "Institui o "Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla - no Município de Uruguaiana e dá outras providências".

**PARECER**

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Vereador Carlos Delgado, que "institui o "Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla - no Município de Uruguaiana e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a conscientização sobre a Esclerose Múltipla (EM) e suas implicações, visando aumentar o conhecimento da população em geral e dos profissionais de saúde sobre a doença.

A proposição possui o intuito de fomentar o diagnóstico precoce da esclerose múltipla, buscando a inserção do tema na comunidade como um todo, com o propósito de gerar mais qualidade de vida, acolhimento, respeito e dignidade para quem convive com a patologia, bem como seus familiares.

**Ante o exposto**, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2023.**

**Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho**  
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

  
Antônio Egídio Rufino de Carvalho  
Relator